

## AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO

CONTRATANTE: Nome:					Cadastro:
Representado por:					
Qualificação: CPF:					Identidade:
Endereço:				Complemento	
Cidade:				UF:	CEP:
Tel. Celular:		Tel. Residencial:		e-mail:	
AUTORIZO o SINDSEFAZ - Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia, a DEBITAR no meu CONTRACHEQUE ou					
na CONTA BANCÁRIA Nº Agência nº no Banco:					
o valor de até 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) incidente sobre o valor da execução, a ser debitado em seu					
contracheque, conforme autorização expressa e por escrito, em parcelas de valor máximo de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente às custas judiciais iniciais do processo de execução a ser ajuizado com vistas à cobrança de diferenças					
salariais devidas em razão trânsito em julgado da sentença proferida no Mandado de Segurança Coletivo nº 0001072-					
42.2002.8.05.0000 (Reclassificação no Plano de Carreira – Lei nº 8.210/2002), impetrado pelo Sindicato dos Servidores da Fazenda					
do Estado da Bahia - SINDSEFAZ.					
Local e Data:					
Nome:					
CPF:					